



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 154/2022 PRESI/GAPRES

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA que, através do Processo Administrativo PJe nº 0600158-04.2022.6.01.0000, de relatoria do Desembargador Luís Vitório Camolez, designou o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, o Juiz CLÓVIS DE SOUZA LODI para o exercício da titularidade da jurisdição na 6ª Zona Eleitoral, biênio 2022/2024;

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº 0000309-75.2022.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Juiz **CLÓVIS DE SOUZA LODI** para exercer a titularidade da jurisdição da 6ª Zona Eleitoral durante o biênio 2022-2024, conforme Acórdão TRE/AC nº 6.494/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 11 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

(*) Republicado por incorreção no texto original, divulgado inicialmente no DJE n. 142, de 16 de agosto de 2022, à folha 3.

Rio Branco, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 18/08/2022, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0522617** e o código CRC **0BB67D83**.

0000309-75.2022.6.01.8000

0522617v3